



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### *Direcção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

##### **Extracto de despacho n.º 964/2015:**

Nomeando, Carlos Jorge dos Santos Monteiro, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de secretário do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros..... 1128

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extracto de despacho n.º 965/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Fernandes Ramos Cardoso, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1128

##### **Extracto de despacho n.º 966/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Celeste Soares Carvalho, apoio operacional da Câmara Municipal da Praia..... 1128

##### **Extracto de despacho n.º 967/2015:**

Concedendo a aposentação definitiva a Augusto Nascimento Gonçalves, ex-chefe de trabalho, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima..... 1128

##### **Extracto de despacho n.º 968/2015:**

Aposentando, António Carlos da Rocha Coelho Serra, ex-ajudante de escrivão de direito, do quadro de pessoal do Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina..... 1128

##### **Extracto de despacho n.º 969/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Madalena Ivone Cardoso Ferreira dos Santos, do quadro do Ministério das Relações Exteriores..... 1128

##### **Extracto de despacho n.º 970/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Odete Pereira Pinto Varela, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1129

##### **Extracto de despacho n.º 971/2015:**

Aposentando, Maria Madalena Almeida Cardoso, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... 1129

##### **Extracto de despacho n.º 972/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação antecipada, Benvindo Andrade Ramos, motorista de embarcação, da Agência Marítima e Portuária..... 1129

**Extracto de despacho n.º 973/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Simplício Batalha, apoio operacional, do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural ..... 1129

**Extracto de despacho n.º 974/2015:**

Aposentando, Mário Lopes Vaz, ex-agente da ex-Polícia de Ordem Pública. .... 1129

**Extracto de despacho n.º 975/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Alexandrino José Vaz, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1129

**Extracto de despacho n.º 976/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Fernando Rocha Jardim, inspector aduaneiro, do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas..... 1130

**Extracto de despacho n.º 977/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Pedro Alexandre Tavares Rocha, exercendo o cargo de Deputado pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte, quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1130

**Extracto de despacho n.º 978/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Cipriano Rufino Maurício Júnior, enfermeiro geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde..... 1130

**Extracto de despacho n.º 979/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Henriqueta Maria Dias Santos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto. .... 1130

**Extracto de despacho n.º 980/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Emanuel Dias Semedo, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto..... 1130

**Extracto de despacho n.º 981/2015:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Filinto Vaz Rodrigues, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 1131

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 982/2015:**

Nomeando, Sérgio Eugénio Baptista Duarte, em comissão de serviço, para exercer as funções de assessor da S. Ex.ª a Ministra-Adjunta e da Saúde. .... 1131

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES:*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho n.º 983/2015:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Bruno Miguel Duarte Lassy, no cargo de assessor de S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores. .... 1131

**Extracto de despacho n.º 984/2015:**

Nomeando, Nique Lauda Mendes Cabral, para exercer em comissão de serviço, o cargo de assessor de S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores. .... 1131

**Extracto de despacho n.º 985/2015:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Custódia Monteiro de Oliveira Lima, no cargo de Diretora de Gabinete de S. Ex.ª o Ministro das Relações Exteriores. .... 1131

**Extracto de despacho n.º 986/2015:**

Nomeando, Edna Maria Monteiro Marta Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Cônsul Geral de Cabo Verde em Portugal..... 1131

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:*****Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Extracto de despacho n.º 987/2015:**

Aplicando ao arguido, José Virgílio Tavares Correia, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão..... 1131

**Extracto de despacho n.º 988/2015:**

Aplicando ao arguido, Euclides Michel Mendes Gonçalves, agente da Polícia Nacional, a pena de demissão. .... 1131

**Extracto de despacho n.º 989/2015:**

Determinando fim da comissão de serviço de Pedro Francisco Lopes, na qualidade do Comandante da Secção Fiscal dos Espargos na Ilha do Sal e, transferido para o Comando da Secção Fiscal do Mindelo, nomeado, João José Teixeira, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções do Comandante da Secção Fiscal dos Espargos na Ilha do Sal. .... 1132

**Extracto de despacho nº 990/2015:**

Nomeando, Herculano Mendes Semedo, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções do Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo do Comando Regional da Praia..... 1132

**Extracto de despacho nº 991/2015:**

Determinando a transição automática de João de Pina, agente principal da Polícia Nacional, para o posto de 2º subchefe..... 1132

**Aviso nº 21/2015:**

Citando, Maria Olinda Gonçalves Brito, colocada no Serviço da Esquadra do Trânsito do Comando Regional da Praia, apresentar a sua defesa, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar. ....1132

**Aviso nº 22/2015:**

Citando, Eton Walter Garcia, efectivo da Esquadra do Trânsito do Comando Regional de Santa Catarina, a apresentar a sua defesa, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar..... 1132

***Direcção-Geral de Viação e Segurança Rodoviária:*****Extracto de despacho nº 992/2015:**

Dando por findo, o despacho que nomeia, Manuel Marcelino Gomes Miranda, como Membro da Comissão Regional de Exames, Inspeções e Vistorias de Santiago Norte. .... 1132

**Extracto de despacho nº 993/2015:**

Designando, Emanuel Monteiro de Jesus Brito, para integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeções e Vistorias de Santiago Norte, em substituição de Manuel Marcelino Gomes Miranda. ....1132

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:*****Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 994/2015:**

Reclassificando, Maria José Tavares Duarte Loureiro, pessoal de quadro do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima. .... 1132

**Extracto de despacho nº 995/2015:**

Nomeando, Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço dos Recursos Humanos e Patrimoniais da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão. .... 1133

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:*****Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho conjunta nº 996/2015:**

Transferindo, Euclides Viriato Gomes Landim, em exercício de funções no Centro Educativo Mira Flores, para exercer funções no Ministério da Justiça, com colocação no Laboratório da Polícia Científica – LPC. .... 1133

**Extracto de despacho conjunta nº 997/2015:**

Transferindo, Eunice de Jesus Sousa Monteiro, para o Instituto Universitário da Educação (IUE) do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação..... 1133

**Extracto de despacho conjunta nº 998/2015:**

Transferindo, Sofia Gomes Lopes de Pina, para o Instituto Universitário da Educação (IUE) do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação..... 1133

**Extracto de despacho nº 999/2015:**

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Ester Augusta Lobo Monteiro, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento. ....1133

**Extracto de despacho nº 1000/2015:**

Concede e prorroga licença sem vencimento a Samira Mendes Barros, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de Santa Cruz e Narizanda Albertina Monteiro Tavares, da Escola Secundária Abílio Duarte, respectivamente. .... 1133

**Extracto de despacho nº 1001/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Sandro Ivanildo Borges de Carvalho, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos e Graciete Silva Dono, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, respectivamente. .... 1133

<b>Extracto de despacho n.º 1002/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino básico e secundário os professores que indica.....	1133
<b>Extracto de despacho n.º 1003/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino básico os professores que indica. ....	1134
<b>Extracto de despacho n.º 1004/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino básico e secundário, Ana Pires Gomes e António Cabral Silveira, respectivamente. ....	1134
<b>Extracto de despacho n.º 1005/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino secundário e básico, Virgínia Maria Rodrigues do Rosário Machado Fernandes e Eugénia Andrade Lopes, respectivamente. ....	1134
<b>Extracto de despacho n.º 1006/2015:</b>	
Reenquadrando, Celina Mendes Cabral Baptista, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, na categoria de professora do ensino básico de primeira. ....	1134
<b>Extracto de despacho n.º 1007/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino básico, Francisco José António Rodrigues, Nair Andrade Vieira da Silva, Mário Gomes da Veiga Lela, Eugénia Rodrigues Martins e Nair Fátima Rosa Gomes, respectivamente. ....	1134
<b>Extracto de despacho n.º 1008/2015:</b>	
Reenquadrando, Sandra Helena Pires Pinheiro, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa. ....	1135
<b>Extracto de despacho n.º 1009/2015:</b>	
Reenquadrando, Maria da Graça Varela Moreira, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral. ....	1135
<b>Extracto de despacho n.º 1010/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino básico de primeira, Abel Xavier Barbosa, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Brava e Filomena Ferreira Cabral, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia. ....	1135
<b>Extracto de despacho n.º 1011/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professora do ensino básico de primeira, Maria de Lourdes Pina Cardoso, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe. ....	1135
<b>Extracto de despacho n.º 1012/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professor do ensino básico de primeira, Júlia de Pina Cardoso, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros e Ângela Salvadora Varela Semedo Sanches, em exercício de funções na Escola Secundária Achada Grande.....	1135
<b>Extracto de despacho n.º 1013/2015:</b>	
Reenquadrando na categoria de professora do ensino secundária de primeira Gertrudes Maria Silva Moraes, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela. ....	1135
<b>Extracto de despacho n.º 1014/2015:</b>	
Concedendo licença sem vencimento, a Crisolita Verona Moeda dos Santos, exercendo funções na Escola Secundária Abílio Duarte e Maria de Fátima Cardoso Brandão Rodrigues, exercendo funções na Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa. ....	1136
<b>Extracto de despacho n.º 1015/2015:</b>	
Prorrogando licença sem retribuição a Dulcelina Landim Fernandes, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral. ....	1136
<b>Extracto de despacho n.º 1016/2015:</b>	
Concedendo licença sem retribuição a Gina Odeth dos Santos de Pina Nunes, exercendo funções na Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa. ....	1136
<b>Extracto de despacho n.º 1015/2015:</b>	
Concedendo licença sem retribuição a João Manuel Martins Miranda, exercendo funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros. ....	1136
<b>Rectificação n.º 105/2015:</b>	
Rectificando o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, referente a progressão de Anilda da Conceição Vaz Tavares. ....	1136
<b>Rectificação n.º 106/2015:</b>	
Rectificando o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Lizito Frederico Vaz. ....	1136
<b>Rectificação n.º 107/2015:</b>	
Rectificando o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Jacquelino Augusto Correia Pereira. ....	1136

	<p><b>Rectificação nº 108/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Maria Eunice Mendes Silva Ferreira..... 1136</p> <p><b>Rectificação nº 109/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Liziny Lopes Tavares. .... 1136</p> <p><b>Rectificação nº 110/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Dulceneia Vaz Varela..... 1137</p> <p><b>Rectificação nº 111/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Maria Madalena Mendes de Brito..... 1137</p> <p><b>Rectificação nº 112/2015:</b></p> <p>Rectificando o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, referente a nomeação definitiva de Osvaldo Benvindo Pinto..... 1137</p>
<b>PARTE D</b>	<p><b>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA:</b></p> <p><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p><b>Extracto de deliberação n.º 59/CSMP/2014/2015</b></p> <p>Colocando, João Pinto Semedo, em regime de comissão de serviço de natureza judicial para exercer funções de Juiz do Tribunal Constitucional..... 1137</p> <p><b>Extracto de deliberação n.º 60/CSMP/2014/2015</b></p> <p>Atribuindo a classificação e graduar os Procuradores da República Assistentes, Ary José Alves Varela, Isolina Solange da Costa Mendes Teixeira Almeida e Marisia Gomes Brito da Luz. .... 1137</p> <p><b>Extracto de deliberação n.º 61/CSMP/2014/2015</b></p> <p>Nomeando, definitivamente, na categoria de Procurador da República de 3.ª Classe, Ary José Alves Varela, Isolina Solange da Costa Mendes Teixeira Almeida e Marisia Gomes Brito da Luz e colocá-los nas Procuradorias da República das Comarcas que indica. .... 1137</p> <p><b>Extracto de deliberação n.º 62/CSMP/2014/2015</b></p> <p>Transferindo, os magistrados do Ministério Público, Vital dos Santos Moeda Filho, Nereida Simone do Rosário da Luz, Dilma Vanise Varela Delgado, Carmelita Pereira e Nelson Segredo Sousa..... 1138</p> <p><b>Extracto de deliberação n.º 63/CSMP/2014/2015</b></p> <p>Colocando, Elisa Solange Gomes Mendes, na Procuradoria-Geral da República, para em comissão de serviço de natureza judiciária desempenhar as funções de assessora no gabinete do Procurador-Geral da República. .... 1138</p> <p><b>Rectificação n.º 113/2015</b></p> <p>Rectificando a deliberação nº 55/CSMP/2014/2015, publicado no <i>Boletim Oficial</i> nº 39, II Série, de 10 de Agosto de 2015..... 1138</p>
<b>PARTE E</b>	<p><b>INSTITUTO DE ESTRADAS:</b></p> <p><i>Conselho de Administração:</i></p> <p><b>Contrato de trabalho nº 10/2015:</b></p> <p>Contratando, Brucelinda Ascensão de Melo Veiga, para exercer as funções de técnico superior, do Instituto de Estradas. .... 1139</p>
<b>PARTE G</b>	<p><b>MUNICÍPIO DO SAL:</b></p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p><b>Deliberação nº 71/AMS/2015:</b></p> <p>Isentando temporariamente do Imposto Único sobre o Património (IUP) os atos de formalização de direitos sobre imóveis, de valor do imposto inferior a 100.000\$00, na sequência da operação de execução do cadastro predial na ilha do Sal. .... 1139</p>
<b>PARTE II</b>	<p><b>CHEFIA DO GOVERNO:</b></p> <p><i>Direcção Nacional da Administração Pública:</i></p> <p><b>Anúncio de concurso nº 37/2015:</b></p> <p>Tornando público o concurso com o objectivo de preencher vagas de professores de ensino secundário em regime de contrato de trabalho a termo certo no Ministério de Educação e Desporto (MED)..... 1139</p>

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Direcção dos Recursos Humanos  
e Assuntos Gerais**

**Extracto do despacho n.º 964/2015** – De S. Ex.ª o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros:

De 17 de Julho de 2015:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, conjugado com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro e artigo 14.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é nomeado, Carlos Jorge dos Santos Monteiro, licenciado em engenharia da computação, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Secretário do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a partir do dia 20 de Julho de 2015.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 02.01.01.01 do Orçamento do quadro especial do Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros.

Direcção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Praia, aos 13 de Agosto de 2015. – A Directora, *Maria Madalena Gomes Nunes Tavares*.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direcção Nacional da Administração Pública**

**Extracto do despacho n.º 965/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Março de 2015:

Maria de Fátima Fernandes Ramos Cardoso, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão provisória anual de 1.429.836\$00 (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É rectificado o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 17/2014 de 21 de Março, com efeitos a partir de Novembro de 2012, ficando a interessada com direito a receber a diferença salarial até Setembro de 2013.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Julho de 2015).

**Extracto do despacho n.º 966/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Abril de 2015:

Celeste Soares Carvalho, apoio operacional nível I da Câmara Municipal da Praia – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 01/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectifica-

ção, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Novembro de 2014, do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 297.006\$00 (duzentos e noventa e sete mil e seis escudos), deverá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 996\$00 e as restantes no valor de 990\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de Maio de 2015).

**Extracto do despacho n.º 967/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Julho de 2015:

Augusto Nascimento Gonçalves, ex-chefe de trabalho, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, de acordo com o *Boletim Oficial* n.º 23/2011, de 15 de Junho – concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 485.244\$00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 6 de Agosto de 1992 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 4 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 177.228\$00 (cento e setenta e sete mil duzentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 656\$00 e as restantes de 656\$00.

**Extracto do despacho n.º 968/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 8 de Julho de 2015:

António Carlos da Rocha Coelho Serra, ex-ajudante de escrivão de direito de 2.ª classe do quadro de pessoal do Tribunal Sub-Regional de Santa Catarina - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 82.056\$00 (oitenta e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 20 anos, 8 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Junho de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 94.376\$00 (noventa e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 139 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 674\$00 e as restantes de 679\$00.

**Extracto do despacho n.º 969/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Julho de 2015:

Madalena Ivone Cardoso Ferreira dos Santos, apoio operacional nível V, do quadro do Ministério das Relações Exteriores – desligada de

serviço para efeitos de aposentação antecipada, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com a alínea *a*), do nº 2, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão anual de 493.752\$00 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Abril de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 5 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 28.787 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 880\$00 e as restantes de 2.537\$00.

---

**Extracto de despacho nº 970/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Julho de 2015:

Maria Odete Pereira Pinto Varela, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação nos termos do nº 3 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março, com direito à pensão anual de 513.168\$00 (quinhentos e treze mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de Junho de 2011 do da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 8 meses e 16 dias.

O montante da dívida no valor de 141.327\$00 (cento e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 812\$00 e as restantes de 785\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* nº 13 II Série de 28 de Fevereiro de 2012.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 2015).

---

**Extracto de despacho nº 971/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Julho de 2015:

Maria Madalena Almeida Cardoso, escrivão de direito, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial - aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.588.620\$00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil seiscientos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, conjugado com o nº 2 do artigo 13º do estatuto de pessoal oficial de justiça aprovado pelo Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Abril de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 59.162\$00 (cinquenta e nove mil, cento sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4.382\$00 e as restantes de 5.478\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho de 2015).

**Extracto de despacho nº 972/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Julho de 2015:

Benvindo Andrade Ramos, motorista de embarcação, referência 5, escalão G, da Agência Marítima e Portuária - desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 2 do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1.155.660\$00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscientos e sessenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho nº 973/2015** – Do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Julho de 2015:

Simplicio Batalha, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos da alínea *b*) do nº 2, artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17.04.2015 do(a) Director (a) da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 7 meses e 01 dia.

O montante em dívida no valor de 233.130 (duzentos e trinta e três mil, cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 260 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 807\$00 e as restantes de 897\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 3 de Agosto de 2015).

---

**Extracto de despacho nº 974/2015** – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Julho de 2015:

Mário Lopes Vaz, ex-agente da ex-Polícia de Ordem Pública - aposentado, nos termos da alínea *b*), nº 2, artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 135.108\$00 (cento e trinta e cinco mil, cento e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o nº 2 do artigo 9º do mesmo diploma, correspondente a 24 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho nº 975/2015** – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Exª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Julho de 2015:

Alexandrino José Vaz, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do nº 3, artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.031.952\$00 (um milhão

e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de Novembro de 2014 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 232.541\$00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 57 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.165\$00 e as restantes de 4.096\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 976/2015 – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:**

De 14 de Julho de 2015:

Fernando Rocha Jardim, inspector aduaneiro, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2.097.552\$00 (dois milhões, noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 35.º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho n.º 977/2015 – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:**

De 14 de Julho de 2015:

Pedro Alexandre Tavares Rocha, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão C, exercendo o cargo de Deputado pelo Círculo Eleitoral de Santiago Norte do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.632.000\$00 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Fevereiro de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, e 29 dias

O montante em dívida no valor de 17.531\$00 (dezassete mil quinhentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 5 prestações mensais e consecutivas sendo a primeira de 1.147\$00 e as restantes de 4.096\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 978/2015 – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:**

De 14 de Julho de 2015:

Cipriano Rufino Maurício Júnior, enfermeiro geral I/125 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de

1.071.288\$00 (um milhão e setenta e um mil duzentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Março de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 2 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 80.039\$00 (oitenta mil e trinta e nove escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.511\$00 e as restantes de 3.524\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 979/2015 – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:**

De 14 de Julho de 2015:

Henriqueta Maria Dias Santos, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão F, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 3, artigo 5.º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.447.836\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 e Maio de 2015 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 11 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 245.268\$00 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.291\$00 e as restantes de 1.363\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 980/2015 – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:**

De 14 de Julho de 2015:

Emanuel Dias Semedo, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desporto - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.422.972\$00 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Julho de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos.

O montante em dívida no valor de 95.676\$00 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 102 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 938\$00 e as restantes de 938\$00.

É revisto o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* n.º 36/2012, de 29 de Maio.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 5 de Agosto de 2015).

**Extracto de despacho nº 981/2015** – Do Director Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 21 de Julho de 2015:

Filinto Vaz Rodrigues, verificador aduaneiro, referência 8, escalão G, do quadro de pessoal do Ministério das Finanças e do Planeamento – desligado do serviço para efeitos de aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.245.948\$00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Março de 2015 do da Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de, 21 anos, e 15 dias.

O montante da dívida no valor de 550.967\$00 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 155 prestações mensais e consecutivas, de 3.554\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Julho de 2015).

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

Direcção de Serviço de Segurança Social da Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 21 de Julho de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Rodrigues Vieira*.

—oŝo—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho nº 982/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta e da Saúde:

De 13 de Março de 2015:

Sérgio Eugénio Baptista Duarte, licenciado em direito, nomeado em comissão de serviço para exercer as funções de assessor da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra-Adjunta e da Saúde, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro – Ministério da Saúde.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 6 de Agosto de 2015. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

—oŝo—

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho nº 983/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 26 de Junho de 2015:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço

de Bruno Miguel Duarte Lassy, no cargo de assessor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

**Extracto de despacho nº 984/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 29 de Junho de 2015:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é nomeado Nique Lauda Mendes Cabral, licenciado em direito, para exercer em comissão de serviço o cargo de assessor de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2015.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01 – pessoal do quadro especial – Gabinete do Ministro das Relações Exteriores.

**Extracto de despacho nº 985/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 2 de Julho de 2015:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de Setembro, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço de Custódia Monteiro de Oliveira Lima, no cargo de Directora de Gabinete de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2015.

**Extracto de despacho nº 986/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Relações Exteriores:

De 8 de Agosto de 2015:

Ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei nº 36/2015, de 13 de Junho, conjugado com os artigos 14º e 15º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, é nomeada a Ministra Plenipotenciária nível I, Edna Maria Monteiro Marta Monteiro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Cônsul Geral de Cabo Verde em Portugal.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, na Praia, aos 10 de Agosto de 2015. – A Directora, *Antonieta Lopes dos Reis*.

—oŝo—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

**Extracto de despacho nº 987/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 6 de Junho de 2015:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 38º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, José Virgílio Tavares Correia, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

**Extracto de despacho nº 988/2015** – De S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Administração Interna:

De 6 de Junho de 2015:

Ao abrigo do nº 2 do artigo 38º do regulamento disciplinar do pessoal policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 9/2010, de 28 de Setembro, foi aplicado ao arguido, Euclides Michel Mendes Gonçalves, agente de 2ª classe da Polícia Nacional, a pena de demissão.

**Extracto de despacho n.º 989/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 15 de Junho de 2015:

Ao abrigo das alíneas *f)*, *g)* e *i)* do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o estatuto do pessoal da Polícia Nacional, foi determinado:

1. O fim da comissão de serviço que Pedro Francisco Lopes, subcomissário da Polícia Nacional, vinha desempenhando, na qualidade do Comandante da Secção Fiscal dos Espargos na Ilha do Sal e, por conveniência de serviço foi transferido para o Comando da Secção Fiscal do Mindelo.
2. Por conveniência de serviço, foi nomeado, João José Teixeira, subcomissário da Polícia Nacional, efectivo do Comando da Secção Fiscal da Praia, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções do Comandante da Secção Fiscal dos Espargos na Ilha do Sal.

Este despacho produz efeitos imediatos.

**Extracto de despacho n.º 990/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 29 de Junho de 2015:

Ao abrigo das alíneas *f)*, *g)* e *i)* do n.º 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 39/2007, de 12 de Novembro, que aprova a Orgânica da Polícia Nacional, e nos termos do 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, foi nomeado, por conveniência de serviço Herculano Mendes Semedo, subcomissário da Polícia Nacional para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções do Comandante da Esquadra Policial do Palmarejo do Comando Regional da Praia.

Este Despacho produz efeitos de imediato.

**Extracto de despacho n.º 991/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Polícia Nacional:

De 9 de Julho de 2015:

Ao abrigo da alínea *b)* do artigo 38.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3, do artigo 123.º, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, que aprova o Estatuto da Polícia Nacional, foi determinada a transição automática de João de Pina, agente principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão G, para o posto de 2.º subchefe, referência 4, escalão E.

Este despacho produz efeitos de imediato.

Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, na Praia, aos 31 de Julho de 2015. – O Chefe da Divisão, *João Pedro Tavares Delgado*.

**Aviso n.º 21/2015**

Nos termos do artigo 95.º, numero 4 do Regulamento Disciplinar vigente da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, datado de 28 de Setembro, é citado Maria Olinda Gonçalves Brito, agente de primeira classe da Polícia Nacional, colocada no Serviço da Esquadra do Trânsito do Comando Regional da Praia, sedado em Achada de Santo António, ausente em parte inserta dos Estados Unidos das Américas, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir da data da publicação do presente aviso, a apresentar a sua defesa, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, instaurado contra a mesma, que corre os seus trâmites legais na Divisão de Operações da DOC, sedado nesta Cidade da Praia.

Divisão de OIP da DOC na Praia, aos 3 de Agosto de 2015. – O Instrutor do Processo, *José Júlio Correia Semedo*

**Aviso n.º 22/2015**

Nos termos do artigo 95.º, numero 4 do Regulamento Disciplinar vigente da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, datado de 28 de Setembro, é citado Eton Walter Garcia, agente de segunda classe da Polícia Nacional, efectivo da Esquadra do Trânsito do Comando Regional de Santa Catarina, sedado em Assomada, ausente em parte inserta do estrangeiro, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir da data da publicação do presente aviso, a apresentar a sua defesa, sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, instaurado contra o mesmo, que corre os seus trâmites legais na Divisão de Operações da DOC, sedado nesta Cidade da Praia.

Divisão de OIP da DOC na Praia, aos 3 de Agosto de 2015. – O Instrutor do Processo, *José Júlio Correia Semedo*

## Direcção-Geral de Viação e Segurança Rodoviária

**Extracto de despacho n.º 992/2015** – De Director-Geral de Viação e Segurança Rodoviária:

De 28 de Julho de 2015:

É dado por findo, com efeito a partir de 1 de Agosto de 2015, o despacho que nomeia Manuel Marcelino Gomes Miranda, como Membro da Comissão Regional de Exames, Inspeções e Vistorias de Santiago Norte.

**Extracto de despacho n.º 993/2015** – De Director-Geral de Viação e Segurança Rodoviária:

De 28 de Julho de 2015:

Emanuel Monteiro de Jesus Brito, subchefe da Polícia Nacional, efectivo do Comando Regional da Polícia Nacional de Santa Catarina – Santiago, designado para, nos termos da alínea *a)* do artigo 8.º da Portaria n.º 1/2004 de 19 de Janeiro, integrar a Comissão Regional de Exames, Inspeções e Vistorias de Santiago Norte, com efeito a partir de 1 de Agosto 2015, em substituição de Manuel Marcelino Gomes Miranda.

Direcção-Geral de Viação e Segurança Rodoviária, na Praia, aos 28 de Julho de 2015. – O Director-Geral, *José João de Pina*

oço

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA

### Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 994/2015** – S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 27 de Abril de 2015:

Maria José Tavares Duarte Loureiro, apoio operacional nível II, pessoal de quadro do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, é reclassificada, mediante concurso, á técnica nível I, nos termos do n.º 1 e da alínea *b)* do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.03.04 – reclassificações da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Extracto do despacho nº 995/2015** – S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra das Infraestruturas e Economia Marítima:

De 28 de Maio de 2015:

Nádia de Jesus Soares de Carvalho dos Santos, licenciada em administração pública, é nomeada mediante despacho, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Directora de Serviço dos Recursos Humanos e Patrimoniais da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, nos termos do nº 2 do artigo 15 do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 59/14, de 4 de Novembro, com efeito a partir da data da sua publicação.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal de quadro da Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, na Praia, aos 28 de Maio de 2015. – A Directora-Geral, *Edna Sequeira Bejarano Restrepo*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

### Serviço de Gestão de Recursos Humanos

**Extracto do despacho conjunta nº 996/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto e S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Justiça:

De 23 de Dezembro de 2014:

Euclides Viriato Gomes Landim, professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, em exercício de funções no Centro Educativo Mira Flores, transferido para exercer funções no Ministério da Justiça, com colocação no Laboratório da Polícia Científica - LPC, ao abrigo do nº 1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho conjunta nº 997/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação e S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 16 de Janeiro de 2015:

Eunice de Jesus Sousa Monteiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, licenciada em economia e gestão, variante administração e controlo financeiro, pós – graduada em gestão educativa, transferida para o Instituto Universitário da Educação (IUE) do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho conjunta nº 998/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação e S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 9 de Março de 2015:

Sofia Gomes Lopes de Pina, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro do Ministério da Educação e Desporto, transferida para o Instituto Universitário da Educação (IUE) do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Os encargos financeiros correspondentes estão acautelados no orçamento do Instituto Universitário da Educação “IUE”, Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação.

**Extracto do despacho nº 999/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 30 de Abril de 2015:

Ester Augusta Lobo Monteiro, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, na situação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, desde 16 de Abril de 2013, ao abrigo nº 3 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com remissão aos nºs 3 e 4 do artigo 46º do mesmo Decreto-Lei, autorizado o regresso ao quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Abril de 2015.

**Extracto do despacho nº 1000/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 17 de Julho de 2015:

Samira Mendes Barros, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento de longa duração, por motivos pessoais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, nos termos dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Narizanda Albertina Monteiro Tavares, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, de nomeação definitiva da Escola Secundária Abílio Duarte – em licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, desde 1 de Setembro de 2014, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

**Extracto do despacho nº 1001/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto:

De 21 de Julho de 2015:

Sandro Ivanildo Borges de Carvalho, professor do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções no Liceu Domingos Ramos, concedida licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

Graciete Silva Dono, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, concedida licença sem vencimento, por um período de 03 (três) anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2015, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o nº 1 do artigo 68º do Decreto legislativo nº 2/2004 de 29 de Março.

**Extracto do despacho nº 1002/2015** – De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 17 de Dezembro de 2013:

Sandra Maria de Pina Gomes, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de Dezembro.

Alexandrino José dos Santos, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em ensino da matemática, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Elisabete da Graça Soares, professora do ensino secundário, referência 8, escalão B, em exercício de funções na Escola Secundária José Augusto Pinto, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de complemento de licenciatura em geografia, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Austelino Silva Moreira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Regina Silva, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, na sequência da conclusão de mestrado em gestão e políticas ambientais, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 1003/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 18 de Dezembro de 2013:

Manuel António de Pina Teixeira, professor de posto escolar, referência 1, escalão B, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria de Fátima Pires Vieira Monteiro, professora primária, referência 3, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria José de Pina Alves, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

Maria Júlia Vieira de Barros, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 1004/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 20 de Dezembro de 2013:

Ana Pires Gomes, monitora especial, referência 5, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Brava, reen-

quadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

António Cabral Silveira, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reenquadrado na categoria de professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ciências sociais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 1005/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 23 de Dezembro de 2013:

Virgínia Maria Rodrigues do Rosário Machado Fernandes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de licenciatura em ciências da educação e praxis educativa – variante direção pedagógica e administração escolar, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Eugénia Andrade Lopes, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico principal, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão de bacharelato em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 1006/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 16 de Janeiro de 2014:

Celina Mendes Cabral Baptista, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED de Santa Cruz, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 07 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho n.º 1007/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 18 de Janeiro de 2014:

Francisco José António Rodrigues, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros, reenquadrado na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Nair Andrade Vieira da Silva, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED de São Filipe, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Mário Gomes da Veiga Lela, monitor especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED dos Mosteiros, reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Eugénia Rodrigues Martins, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Nair Fátima Rosa Gomes, professora primária, referência 3, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho nº 1008/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 21 de Janeiro de 2014:

Sandra Helena Pires Pinheiro, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Jorge Barbosa, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da conclusão de pós-graduação em história contemporânea e estudos internacionais e comparativos, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho nº 1009/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 11 de Fevereiro de 2014:

Maria da Graça Varela Moreira, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão A, em exercício de funções no Liceu Amílcar Cabral, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico superior, referência 9, escalão A, na sequência do complemento de licenciatura em supervisão e orientação pedagógica, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho nº 1010/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 14 de Março de 2014:

Abel Xavier Barbosa, monitor especial, referência 5, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Brava,

reenquadrado na categoria de professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Filomena Ferreira Cabral, monitora especial, referência 5, escalão D, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho da Praia, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico “Instituto Pedagógico”, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho nº 1011/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 25 de Março de 2014:

Maria de Lourdes Pina Cardoso, monitora especial, referência 5, escalão C, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho de São Filipe, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho nº 1012/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 8 de Agosto de 2014:

Júlia de Pina Cardoso, professora de posto escolar, referência 1, escalão A, em exercício de funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros, reenquadrada na categoria de professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, na sequência da conclusão do curso de formação de professores do ensino básico, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 II do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Ângela Salvadora Varela Semedo Sanches, professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão A, em exercício de funções na Escola Secundária Achada Grande, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na sequência da conclusão do curso de licenciatura em geografia – ramo técnico, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

---

**Extracto do despacho nº 1013/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 10 de Fevereiro de 2015:

Gertrudes Maria Silva Morais, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, em exercício de funções na Escola Técnica João Varela, reenquadrada na categoria de professora do ensino secundária de primeira, referência 9, escalão A, na sequência da licenciatura em estudos ingleses, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 III do artigo 39º e 41º, todos do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, conjugado com artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

**Extracto do despacho n.º 1014/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 21 de Julho de 2015:

Crisolita Verona Moeda dos Santos, Professora do Ensino Secundário, referência 8, escalão A, exercendo funções na Escola Secundária Abílio Duarte, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo dos artigos 46.º e 47.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004 de 29 de Março, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

Maria de Fátima Cardoso Brandão Rodrigues, monitora especial, Referência 5, Escalão C, exercendo funções na Escola Secundária Abílio Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 8 (oito) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 01 de Setembro do corrente ano.

**Extracto do despacho n.º 1015/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 31 de Julho de 2015:

Dulcelina Landim Fernandes, monitora especial, referência 5, escalão C, exercendo funções no Liceu Amílcar Cabral, na situação de licença sem retribuição, por um período de 5 (cinco) meses, desde 1 de Março de 2015, prorrogada a referida licença por um período de 5 (cinco) meses, a partir de 31 de Julho de 2015, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro.

**Extracto do despacho n.º 1016/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 3 de Agosto de 2015:

Gina Odeth dos Santos de Pina Nunes, monitora especial, referência 5, escalão C, exercendo funções na Escola Secundária Dr. Teixeira de Sousa, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

**Extracto do despacho n.º 1017/2015** – De S. Ex.ª o Director Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (no uso de competência delegada):

De 6 de Agosto de 2015:

João Manuel Martins Miranda, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, exercendo funções na Delegação do MED – Concelho dos Mosteiros, concedida licença sem retribuição de curta duração, por um período de 8 (oito) meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Setembro do corrente ano.

#### Rectificação n.º 105/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 62 II Série, de 31 de Dezembro de 2013, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 30 de Dezembro de 2013, referente a progressão de Anilda da Conceição Vaz Tavares, professora do ensino

básico de primeira, referência 7, escalão B, em exercício de funções na Inspeção Geral, da Educação Formação e do Ensino Superior, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino secundário adjunto, referência 7, escalão B ...

Deve ler-se:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B ...

#### Rectificação n.º 106/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 8 II Série, de 23 de Fevereiro de 2015, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 6 de Fevereiro de 2015, referente a nomeação definitiva de Lizito Frederico Vaz, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundária Fulgêncio Tavares de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Escola Secundária de São Miguel...

Deve ler-se:

... Escola Secundária Fulgêncio Tavares, ...

#### Rectificação n.º 107/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 23 II Série, de 30 de Abril de 2015, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Jacquelino Augusto Correia Pereira, Professor do Ensino Básico de Primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do MED – Concelho da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A ...

Deve ler-se:

... professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, ...

#### Rectificação n.º 108/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 36 II Série, de 17 de Julho de 2015, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Maria Eunice Mendes Silva Ferreira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, da Escola Secundária de São Miguel, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Liceu Domingos Ramos, ...

Deve ler-se:

... Escola Secundária de São Miguel, ...

#### Rectificação n.º 109/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 68 II Série, de 30 de Dezembro de 2014, o despacho de S. Ex.ª a Ministra da

Educação e Desporto, de 17 de Dezembro de 2014, referente a nomeação definitiva de Liziny Lopes Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação da Praia, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Data de Assinatura 9 de Dezembro de 2014, ...

Deve ler-se:

...Data de Assinatura 23 de Outubro de 2003, ...

#### Rectificação nº 110/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 37 II Série, de 21 de Julho de 2014, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 5 de Junho de 2014, referente a nomeação definitiva de Dulceneia Vaz Varela, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, da Escola Secundaria Alfredo da Cruz Silva de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Dulcelina Vaz Varela, ...

Deve ler-se:

... Dulceneia Vaz Varela ...

#### Rectificação nº 111/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 8 II Série, de 23 de Fevereiro de 2015, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 6 de Fevereiro de 2015, referente a nomeação definitiva de Maria Madalena Mendes de Brito, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação de Santa Cruz, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação de São Domingos...

Deve ler-se:

... Delegação de Santa Cruz, ...

#### Rectificação nº 112/2015

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 23 II Série, de 30 de Abril de 2015, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Desporto, de 21 de Abril de 2015, referente a nomeação definitiva de Osvaldo Benvido Pinto, educador de infância de primeira, referência 9, escalão A, da Delegação de São Miguel, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário de primeira, ...

Deve ler-se:

... educador de infância de primeira, ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Desporto, na Praia, aos 8 de Agosto de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

## PARTE D

### PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

#### Conselho Superior do Ministério Público

##### Extracto de deliberação nº 59/CSMP/2014/2015

De 31 de Julho de 2015

Colocar, ao abrigo dos artigos 59.º e 60.º, n.ºs 1 alínea b), 2, 3, 4 e 5 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, o Dr. João Pinto Semedo, Procurador da República de Círculo, em regime de comissão de serviço de natureza judicial para exercer funções de Juiz do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2015.

Publique-se.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 31 de Julho de 2015. – O Secretário, *José Luis Varela Marques*.

##### Deliberação nº 60/CSMP/2014/2015

De 11 de Agosto 2015

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso da competência conferida pelos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro e ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho e dos artigos 13.º, 14.º e 15.º do Regulamento de Estágio

e Inspeção dos Procuradores Assistentes aprovado pelo CSMP, delibera atribuir a classificação e graduar os senhores Procuradores da República Assistentes abaixo indicadas nos seguintes termos:

- Ary José Alves Varela, Bom;
- Isolina Solange da Costa Mendes Teixeira Almeida, Bom;
- Marisia Gomes Brito da Luz, Bom.

Notifique-se e Publique-se.

O Presidente, *Óscar Silva Tavares*.

##### Deliberação nº 61/CSMP/2014/2015

De 11 de Agosto 2015

Nos termos do disposto no artigo 14.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público aprovado pela Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de Junho, os Procuradores da República de 3ª Classe são colocados, após a nomeação, nas Procuradorias da República das comarcas de ingresso.

Ponderando o volume de demanda, as pendências, a natureza e complexidade dos processos movimentados nas Procuradorias da República das Comarcas de ingresso[1];

Ponderando a necessidade de garantir o máximo de estabilidade possível no funcionamento das Procuradorias da República das Comarcas de ingresso e evitar mudanças frequentes de magistrados, salvo situações excepcionais ponderosas;

Tomando ainda em consideração as necessidades e conveniência de serviço, a classificação e graduação atribuídas aos Procuradores Assistentes;

No uso da competência conferida pelos artigos 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, e ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho e artigo 45.º da Lei n.º 88/VII/2011,

de 14 de Fevereiro, delibera o Conselho Superior do Ministério Público nomear, definitivamente, na categoria de Procurador da República de 3.ª Classe, os cidadãos abaixo indicados e colocá-los nas Procuradorias da República das Comarcas a seguir indicados, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2015:

1. Ary José Alves Varela, Procurador da República de 3.ª Classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Boa vista;
2. Isolina Solange da Costa Mendes Teixeira Almeida, Procurador da República de 3.ª Classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca do Maio;
3. Marísia Gomes Brito da Luz, Procurador da República de 3.ª Classe, colocado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros

Notifique-se e Publique-se.

O Presidente, *Óscar Silva Tavares*.

#### **Deliberação nº 62/CSMP/2014/2015**

**De 11 de Agosto 2015**

Terminado o período de dezoito meses de estágio dos senhores Procuradores Assistentes no dia 7 de Julho de 2015, e para efeitos de eventual nomeação definitiva na categoria de Procurador da República de 3ª Classe, cumprindo a lei, o Conselho determinou que fossem inspeccionados.

Nos termos do disposto no artigo 14.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público aprovado pela Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de Junho, os Procuradores da República de 3ª Classe são colocados, após a nomeação, nas Procuradorias da República das comarcas de ingresso.

Atendendo que em cada uma das Procuradorias da República de Comarca de ingresso se encontra colocado um Procurador da República de 3ª Classe, importa proceder a movimentação mediante transferência dos magistrados que exercem funções nessas Procuradorias da República e na sequência nas demais Procuradorias da República para que sejam libertadas vagas para colocação dos Procuradores da República de 3ª Classe nomeados.

Considerando que a Procuradoria da República da Comarca da Praia viu diminuído o número de magistrado com a nomeação de um dos seus magistrados para exercício do cargo de Inspector do Ministério Público, entendeu o Conselho abrir uma vaga nessa Procuradoria da República.

Considerando que a Procuradoria da República da Comarca de São Filipe viu diminuído o número de magistrado com a exoneração de uma magistrada que se encontrava ali colocada, entendeu o Conselho abrir uma vaga nessa Procuradoria da República

Visando a obtenção de acordo ou consentimento para transferências, todos os magistrados do Ministério Público foram notificados para manifestarem interesse nas transferências.

Manifestaram interesse em serem transferidos os senhores Procuradores da República de 3.ª Classe Vital dos Santos Moeda Filho, Maria Flora Lopes, Daniel Hostelino Alves Monteiro, Maria Onilda Monteiro Silva, Carlos Manuel de Pina Furtado, Victor Guilherme Gomes dos Santos, Nueli Margarete Monteiro Duarte, Nereida Simone do Rosário da Luz, Dilma Vanise Varela Delgado, Carmelita Pereira, Dílvia da Moeda Lopes, Boaventura Borges Semedo e Nelson Segredo Sousa.

Ponderando as necessidades e conveniências de serviço, designadamente de manter a estabilidade na coordenação e direcção das Procuradorias da República e de permanência dos magistrados nas Procuradorias pelo tempo adequado a assegurar melhor organização dos serviços e aumentar os níveis da produtividade individual e das Procuradorias da República em função dos objectivos processuais contingenciados;

Tomando em consideração a antiguidade, as manifestações expressas de interesse nas transferências e demais elementos de apreciação profissional, designadamente os processos disciplinares e inquéritos realizados;

Ponderando finalmente cada uma e comparativamente as razões de natureza familiar apresentadas pelos senhores Procuradores da República Dílvia Moeda, Nelson Segredo Sousa e Mara Sanira Gomes;

No uso da competência conferida pelos arts.º 31.º n.º 1 e 37.º n.º 1 alínea c) da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP), aprovada pela Lei

n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro, delibera o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 54.º e 55.º do EMMP, transferir, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2015, os seguintes magistrados do Ministério Público:

- a. Vital dos Santos Moeda Filho, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
- b. Nereida Simone do Rosário da Luz, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina, para a Procuradoria da República da Comarca de São Vicente;
- c. Dilma Vanise Varela Delgado, Procuradora da República na Procuradoria da República da Comarca do Maio, para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;
- d. Carmelita Pereira, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca de Boa Vista, para a Procuradoria da República da Comarca de São Filipe;
- e. Nelson Segredo Sousa, Procurador da República na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, para a Procuradoria da República da Comarca do Sal.

Notifique-se e Publique-se.

O Presidente, *Óscar Silva Tavares*.

#### **Deliberação nº 63/CSMP/2014/2015**

**De 11 de Agosto 2015**

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso da competência conferida pelos artigos 31.º n.º 1, 37.º n.º 1 alínea c) e de harmonia com os artigos 24.º e 28.º da Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro e nos termos do artigo 60.º n.º 1 al.ª c), 2, 3 e 5 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, mediante proposta do Procurador-Geral da República, delibera:

Colocar, Elisa Solange Gomes Mendes, Procuradora da República na Procuradoria da República da Comarca do Sal, na Procuradoria-Geral da República, para em comissão de serviço de natureza judiciária desempenhar as funções de assessora no gabinete do Procurador-Geral da República, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2015.

Notifique-se e Publique-se.

O Presidente, *Óscar Silva Tavares*.

#### **Rectificação n.º 113/2015**

Por ter saído de forma inexacta a Deliberação nº 55/CSMP/2014/2015, de 31 de Julho de 2015, publicada no *Boletim Oficial* nº 39, II Série, de 10 de Agosto de 2015, rectifica-se:

Onde se lê:

1. António dos Santos Alves.
2. Maria Luísa da Veiga Brito.
3. Cezinando Semedo Victor.
5. Ana Gilda Silva Lucas.
8. Paula Salvadora de Carvalho.
9. Manuela Tavares Cardoso.
22. Solange Eunice Carvalho.
23. Liliana Cristina do Livramento.

Deve-se ler:

1. António Santos Alves.
2. Maria Luísa da Veiga Brito de Pina.
3. Cezinando Victor Tavares Semedo.
5. Ana Gilda Silva Lucas Andrade.
8. Paula Salvadora da Veiga Barreto de Carvalho.
9. Manuela Tavares Semedo dos Santos Cardoso.
22. Solange Eunice Gonçalves Cabral.
23. Liliana Cristina Monteiro do Livramento.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, aos 12 de Agosto de 2015. – O Secretário do C.S.M.P., *José Luis Varela Marques*

## PARTE E

### INSTITUTO DE ESTRADAS

#### Conselho de Administração

##### Contrato trabalho nº 10/2015

Brucelinda Ascensão de Melo Veiga é contratada por tempo determinado nos termos e condições da Portaria nº5/2005 de 18 de Abril, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para exercer as funções de Técnico Superior, Referência 101 do Instituto de Estradas, com efeito a partir da data desta publicação.

A despesa tem cabimentação através do Projecto 70.06.01.03.25 “Fundo Rodoviário” na rubrica 02.01.01.01.03 – “pessoal contratado” do Orçamento de Funcionamento do Instituto de Estradas financiado pelo Fundo Autónomo de Manutenção Rodoviária (FAMR). – (Visado Pelo Tribunal de Contas em 11 de Agosto de 2015).

Instituto de Estradas, na Praia, aos 12 de Agosto de 2015. – O Presidente, *Manuel Carvalho*

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO SAL

#### Assembleia Municipal

##### Deliberação nº 71/AMS/2015

##### De 30 de Julho

Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal delibera, nos termos do artigo 235.º da Constituição e do disposto no artigo 35.º da Lei nº 77/VIII/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o orçamento do estado para 2015, por 13 votos a favor, sendo 9 do GIMCS e 4 do PAICV, 1 voto contra do PAICV e 3 abstenções, 2 votos do PAICV e 1 da UCID, o seguinte:

##### Artigo 1.º

##### Isenções do Imposto Único sobre o Património (IUP)

1. Os atos de formalização, por escritura pública, na sequência da operação de execução do cadastro predial na ilha do Sal, das transmissões gratuitas ou onerosas, *intervivos* ou *mortis causa*, de prédios adquiridos até 31 de Agosto de 2014 e que padecem de vício de forma, beneficiam de isenção do Imposto Único sobre o Património (IUP), desde que o valor do imposto não ultrapasse os 100.000\$00 (cem mil escudos).

2. O disposto no número anterior abrange, designadamente:

- a) As diferentes transmissões por atos *inter vivos* até o possuidor e titular atual;
- b) As sucessivas transmissões por sucessão *mortis causa* de prédios que fazem parte de herança até o possuidor e titular atual.

3. Para efeitos do presente artigo, entende-se que padece de vício de forma todos os atos de transmissão de prédios que, legalmente sujeitos a escritura pública, tenham sido realizados através de escrito particular ou acordo verbal.

##### Artigo 2.º

##### Prazo de vigência

A isenção atribuída ao abrigo do artigo anterior vigora por um período de dois anos, contados a partir da data do início da operação de execução do cadastro predial na ilha do Sal.

##### Artigo 3.º

##### Prova dos pressupostos e atribuição do incentivo

A prova da verificação dos pressupostos de atribuição do incentivo fiscal é a que resultar da operação de execução do cadastro predial.

##### Artigo 4.º

##### Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no oitavo dia após a data da sua publicação e produz efeitos até o fim do período indicado no seu artigo 2.º.

Assembleia Municipal do Sal, aos 30 de Julho de 2015. – A Presidente, *Dircilena Lodovina Évora Almeida Évora*.

## PARTE I 1

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Direcção Nacional da Administração Pública

##### Anúncio de concurso nº 37/2015

O presente anúncio de recrutamento é coordenado pela Direcção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015, de 29 de Julho, artigo 10º da Lei nº 77/VIII/2014, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013 e Decreto-Lei nº 2/2004, de 29 de Março, com o objectivo de preencher vagas de professores de ensino secundário em regime de contrato de trabalho a termo certo no Ministério de Educação e Desporto (MED), referente ao ano lectivo 2015/2016.

Formação Académica	Categoria/Função	Instituição
Licenciaturas, Mestrados e/ou Doutoramentos em Latim; Filologia Românica; Português e Latim; Teologia.	Professor (a) do Ensino Secundário de Latim	MED
a) Licenciaturas em Educação Física e/ou Desporto, Cultura Física e Desporto, Desporto e Ciência do Desporto; b) Bacharelato, Finalistas estagiários dos cursos de Educação Física e/ou Desporto, Cultura Física e Desporto, Desporto e Ciência do Desporto;	Professor (a) do Ensino Secundário de Educação Física	
a) Licenciaturas, Mestrados e/ou Doutoramentos em Física; b) Química variante Física; Engenharia Civil; Engenharia Mecânica; Engenharia Elétrica e Eletrónica	Professores (a) do Ensino Secundário de Física	
Licenciaturas Mestrados e/ou Doutoramentos em - Português; Língua Portuguesa; Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses; Línguas, Letras e Culturas – Variante Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses; Língua e Cultura Portuguesa; Português/Inglês; Literatura de Língua Portuguesa; Letras - Português/Inglês; Línguas, Literaturas e Culturas Africanas; Literatura Moderna; Letras - Língua Portuguesa.	Professor (a) do Ensino Secundário de Língua Portuguesa	
Licenciaturas, Mestrados e/ou Doutoramentos em Francês; Língua Francesa; Estudos Franceses; Línguas Românicas (Francês); Línguas e Letras Modernas – Variante Francês; Língua Estrangeira-Francês; Ciências da Linguagem – Língua Francesa; Letras: Português/Francês; Letras: Francês/ Português; Estudos Franceses – Percurso tradução; Estudos Franceses – Percurso Mediação e Comunicação Turística	Professor (a) do Ensino Secundário de Língua Francesa	
Licenciaturas, Mestrados e/ou Doutoramentos em Inglês; Língua Inglesa; Estudos Ingleses; Línguas Germânicas (Inglês); Línguas e Letras modernas – Variante Inglês; Línguas, Literaturas e Culturas – Estudos Ingleses (Ensino); Inglês – Língua Estrangeira; Ciências da Linguagem – Língua Inglesa; Letras: Português/Inglês; Letras: Inglês/Português; Estudos Ingleses – Percurso tradução; Estudos Ingleses-Percurso mediação e comunicação turística.	Professor (a) do Ensino Secundário de Língua Inglesa	
Licenciaturas, Mestrados e/ou Doutoramentos em Ensino de Matemática; Matemática Aplicada e Computação; Ensino do 2º Ciclo – Área de Especialização Matemática; Matemática e Informática.	Professor (a) do Ensino Secundário de Matemática	

As candidaturas deverão ser submetidas, preferencialmente, através do correio eletrónico [concurso.professores2015@gmail.com](mailto:concurso.professores2015@gmail.com)

O prazo de candidatura é de 10 dias a contar do dia a seguir da publicação do referido anúncio no *Boletim Oficial*.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo pode ser obtida pelos telefones 260 99 99 ou 333 73 99 (PBX-DGAP) ou através do endereço eletrónico [concurso.professores2015@gmail.com](mailto:concurso.professores2015@gmail.com)

O regulamento do concurso encontra-se no site da DGAP: [www.dgap.gov.cv](http://www.dgap.gov.cv)

O Director Geral, *Gerson Soares*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

##### *Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 336/2015:**

Certifica um registo de transmissão, resultante divisão e unificação de quotas, da sociedade comercial denominada "OITOSUL CABO VERDE-PROJECTOS E INVESTIMENTOS, LDA". ..... 244

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 337/2015:**

Certifica um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial denominada "A GRELHA" – SOCIEADE UNIPessoal, LDA". ..... 244

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 338/2015:**

Certifica um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial unipessoal denominada "VALENTE CONSTRUTORA, SOCIEDADE UNIPessoal LDA". ..... 245

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 339/2015:**

Certifica um registo de cessão de quota, alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada "CFM, LDA". ..... 245

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 340/2015:**

Certifica um averbamento de nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada "PINTO & PINTO, LDA". ..... 246

##### **Extracto de publicação de associação n° 341/2015:**

Certifica a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE LÉM". ..... 246

##### **Extracto de publicação de associação n° 342/2015:**

Certifica a "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ACHADA LÉM" designada por "ADCCAL". ..... 246

##### **Extracto de publicação de sociedade n° 343/2015:**

Certifica um averbamento duma cessão doação de quotas e alteração do pacto social referente à sociedade denominada "PORTAS DO SOL – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA". ..... 246

**Extracto de publicação de sociedade nº 344/2015:**

Certifica a constituição da sociedade denominada “NÔSCASA CONDOMINIUMS – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA” ..... 247

**Extracto de publicação de sociedade nº 345/2015:**

Certifica alteração do pacto social da sociedade denominada “CLINITUR - CLINICA DE SAÚDE E TURISMO, LIMITADA”. ..... 248

**Extracto de publicação de sociedade nº 346/2015:**

Certifica a constituição da sociedade denominada “ONDAPLANETÁRIA CABO VERDE, FORMAÇÃO, CONSULTORIA E APOIO ESCOLAR, LDA” ..... 248

**Extracto de publicação de sociedade nº 347/2015:**

Certifica um averbamento dum alteração do pacto social referente à sociedade denominada “MATEL – MATERIAL ELÉCTRICO, LIMITADA”. ..... 249

**Extracto de publicação de sociedade nº 348/2015:**

Certifica um averbamento dum cessão de quotas referente à sociedade denominada “CAMILA IMOBILIARIA SOCIEDADE UNIPESOAAL, LDA”. ..... 249

**Extracto de publicação de sociedade nº 349/2015:**

Certifica um averbamento dum cessão de quotas referente à sociedade denominada “JD – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS, LDA”. ..... 250

**Extracto de publicação de associação nº 350/2015:**

Certifica uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO TARRAFAL DJUNTA MO, (INC). ..... 250

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 336/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transmissão, resultante divisão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada “OITOSUL CABO VERDE-PROJECTOS E INVESTIMENTOS, LDA”, com sede em Achada Santo António-Cidade da Praia e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 19373/2011/06/20.

**CEDENTE:**

Nome: Pedro Miguel Palma da Graça.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Maria Thacianna Cibelle Andrade.

Residência: Achada São Filipe- Cidade da Praia.

Nif: 163975418.

QUOTA TRANSMITIDA: 100.000\$00.

QUOTA UNIFICADA: 100.000\$00+100.000\$00.

CESSIONÁRIO: Vasco Coutinho Oliveira Afonso.

Estado Civil: Divorciado.

Residência: Achada Santo António- Cidade da Praia.

Nif: 163975337.

ARTIGO ALTERADO: 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 200.000\$00.

Titular: Vasco Coutinho Oliveira Afonso.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de Setembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 337/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

**EXTRACTO**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial denominada “A GRELHA”-SOCIEADE UNIPESOAAL, LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 17743/2011/03/01.

ARTIGO ALTERADO: 3º.

TERMO DA ALTERAÇÃO.

OBJECTO SOCIAL:

- Panificação e pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos, e pastelaria de conservação;
- Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
- Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco;
- Fornecimentos de refeições para eventos e outros serviços de refeições;
- Estabelecimentos de bebidas;
- Restaurantes;
- Comercio a retalho de pão, produtos se pastelaria e confeitaria.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 338/2015:**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “VALENTE CONSTRUTORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 25.000.000.00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 15254/2010/06/10.

ARTIGO ALTERADO: 1.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

OBJECTO:

- Construção de edifícios;
- Construção de outras obras de engenharia civil;
- Demolição e preparação dos locais de construção;
- Construção de auto-estradas, estradas, aeroportos e vias férreas;
- Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de e de outras redes;
- Actividades de acabamento em edifícios;
- Aluguer de equipamento de construção e de demolição com operador e outras obras especializadas de construção;
- Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário;
- Comércio por grosso de cimento;
- Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações;
- Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados;
- Comércio por grosso de minérios e de metais;
- Importação, exportação e comercialização de roupa, calçado, bijuteria e produtos de beleza;
- Fabricação de betão, bloco, gesso, marmorito;
- Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis;
- Comércio, manutenção e reparação de motociclos, de suas peças e acessórios;

- Comércio de veículos automóveis;
- Comércio por grosso de produtos agrícolas e animais vivos;
- Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco;
- Comércio por grosso de electrodomésticos, aparelho de rádios de televisão;
- Comércio por grosso de outros bens de consumo;
- Comércio por grosso de madeira em bruto e de produtos derivados;
- Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário;
- Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos de canalização;
- Comercio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco;
- Comercio a retalho de peixes crustáceos e moluscos, em estabelecimentos especializados;
- Comércio a retalho de computadores, unidades periféricas, programas informáticos e equipamentos de telecomunicações, em estabelecimentos especializados;
- Comercio a retalho de produtos novos, em estabelecimentos especializados.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista**

**Extracto de publicação de sociedade nº 339/2015:**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quota, alteração parcial do contrato da sociedade por quotas denominada “CFM, LDA” NIF 268644900, com sede na Cidade de Sal -Rei, com o capital social de trezentos de escudos, matriculada Casa do Cidadão nº 2498320140313.

CEDENTE: Marina Valenzi, divorciada, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista.

QUOTA CEDIDA: 60.000\$00

CESSIONÁRIO: Fabrizio Casale, solteiro, maior, natural de Itália, residente em Sal Rei-Boa Vista,

ARTIGO ALTERADOS: 1º, 4º e 5º

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “CFM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”

Artigo 4º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro, corresponde a quota única pertencente ao sócio Fabrizio Casale.

Artigo 5º

A gerência da sociedade é exercida pelo sócio único Fabrizio Casale.

Forma de obrigar: pela assinatura do sócio único Fabrizio Casale.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de Maio de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 340/2015:**

A CONSERVADORA: JACILENE ROMI FORTES LOPES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de nomeação de nova gerência da sociedade por quotas denominada “PINTO & PINTO, LDA”, com sede na Cidade de Sal-Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada sob o nº 92/2011/05/02, contribuinte fiscal nº 252049551.

Artigo Alterado: 5º

**Artigo 5º**

Gerência: Exercida pelo sócio Valentim Almeida Pinto.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 1 de Julho de 2015. – A Conservadora, *Jacilene Romi Fortes Lopes*.

- d) Promover a solidariedade social entre as famílias e entre as localidades do concelho de Santa Catarina;
- e) Apoiar os jovens, nos domínios da saúde, educação, desporto e formação;
- f) Formar, informar e sensibilizar as populações de Achada Lém e de Santa Catarina em matéria de prevenção e combate de problemáticas sociais, tais como o VIH/SIDA, alcoolismo, drogas, saúde sexual e reprodutiva, entre outras;
- g) Colaborar com outras instituições em tudo o que visa a melhoria das condições de vida das populações, particularmente de crianças, jovens e idosos.

Está conforme o original.

Registado sob o nº /2015

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, ao 20 de Novembro de 2014. – A Conservadora, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo****Extracto de publicação de associação nº 341/2015:**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia um de Julho de dois mil treze, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 90/120522, a “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE LÉM”, com a duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Lém, Brava, tendo como objectivo contribuir para o desenvolvimento de actividades que visem a promoção e o desenvolvimento de Lém, em particular e da Brava, em geral e a melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes, através das acções ligadas.

Tem o património inicial de sessenta mil escudos (60.000\$00) e será representado pelo Presidente do conselho directivo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos 22 de Agosto de 2015. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

**Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal****Extracto de publicação de sociedade nº 343/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento numa cessão doação de quotas e alteração do pacto social referente à sociedade denominada “PORTAS DO SOL - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 661/03.04.09.

Em consequência o artigo 1º, 4º, 5º e 10º dos estatutos passam a ter a seguinte redacção:

**Artigo 1º****(Constituição e denominação)**

É constituída nos termos da lei e dos presentes estatutos uma sociedade comercial por quotas a qual adopta a denominação de “Portas de Sol, Promoção Imobiliária - Sociedade Unipessoal, Limitada

**Artigo 4º****(Objecto social)**

1. A sociedade tem como objecto o exercício de actividades de promoção imobiliária, urbanizações, gestões de empreendimentos imobiliários, gestão de empreendimentos turísticos, compra e venda de propriedades, promoção e gestão de actividades de recreio e animação turística e restauração; Construção civil, comercio a grosso e retalho de materiais de construção civil, Importação;

2. Na prossecução do seu objecto a sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o seu objecto social e mesmo que regidas por leis especial, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou colectivas, nomeadamente, para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica;

3. A sociedade poderá, ainda adquirir quaisquer titulas para fins de colocação de capitais.

**Artigo 5º****(Capital social, sócios e quotas)**

1. O capital social integralmente subscrito e realizado em dinheiro é de 5.000,000\$00 (cinco milhões de escudos), pertencente a totalidade das quotas a Agostino Pangrazzi;

2. Nos casos de aumentos do capital, o sócio goza dos direitos como sócio totalitário da sociedade.

**Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina****Extracto de publicação de associação nº 342/2015:**

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ACHADA LÉM” designada abreviadamente por “ADCCAL”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- a) Promover o desenvolvimento sócio-desportivo e cultural;
- b) Promover a participação cidadã, particularmente dos jovens, através de acções de formação e de informação em matéria do exercício dos direitos e deveres cívicos, políticos e sociais estabelecidos na Constituição da República de Cabo Verde;
- c) Consciencializar as populações, mormente jovens, dos seus direitos e obrigações e da necessidade de lutar para que sejam colocados em prática;

## Artigo 10º

**(Vinculação da sociedade)**

1. A sociedade é representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela assinatura do sócio gerente.

2. Nos actos de gestão e de administração ordinária (aqueles actos com os quais não são alienados ou onerados bens da sociedade), também é representada pela assinatura do sócio gerente.

Diário nº 285/2015

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 6 de Abril 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 344/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de quatro folhas está conforme o original dos estatutos da constituição da sociedade denominada “NÔSCASA CONDOMINIUMS – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2683/2014.11.29.

Diário nº 541 /2015.

**CONTRATO DE SOCIEDADE**

“NÔSCASA CONDOMINIUMS - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA”

Primeiro outorgante:

HOLDINGS STRUCTURE LIMITED, com sede em Palm Grove House, P.O. Box 438, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, registada nos termos do BVI Business Companies Act, 2004 sob o número 1446605, NIF 569 613 507; e

Segundo outorgante:

VERDE PROPERTIES LIMITED, com sede em Prospect Chambers, Prospect Hill, Douglas, Ilha de Man, registada no Registo Comercial - Departamento de Desenvolvimento Económico - Ilha de Man sob o número 116115C, NIF 569 834 805.

Constituem uma sociedade por quotas denominada “NÔSCASA CONDOMINIUMS - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA.” que se regerá pelos seguintes estatutos:

## Artigo 1º

**(Denominação)**

É constituída, nos termos dos presentes estatutos, uma sociedade por quotas que adopta a denominação de “NÔSCASA CONDOMINIUMS - Administração de Condomínios, Lda.”.

## Artigo 2º

**(Sede)**

A sociedade tem a sua sede na Rua 1o de Junho, Edifício Bazamore, Unit 25, Santa Maria, Sal, Cabo Verde, podendo esta ser deslocada para qualquer ponto do território nacional, bem como serem criadas filiais ou outras formas de representação em qualquer parte do país.

## Artigo 3º

**(Objecto)**

1. A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de administração de condomínios.

2. A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações no capital de quaisquer outras sociedades bem como participar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

## Artigo 4º

**(Duração)**

A sociedade durará por tempo indeterminado.

## Artigo 5º

**(Capital social)**

1. O capital social é de 20.000\$00 (vinte mil escudos) estando integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos sócios.

2. O capital social encontra-se dividido em duas quotas:

- Uma no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) pertencente à sócia HOLDINGS STRUCTURE LIMITED.

- Outra no valor nominal de 10.000\$00 (dez mil escudos) pertencente à sócia VERDE PROPERTIES LIMITED.

## Artigo 6º

**(Assembleia geral)**

1. A Assembleia Geral será constituída pelos sócios.

2. As Assembleias Gerais são convocadas através de carta ou por correio electrónico dirigidos aos sócios expedidos com a antecedência mínima de 15 dias.

3. Os sócios poderão ser representados nas assembleias gerais por qualquer pessoa à sua escolha através de simples carta de representação dirigida à Sociedade.

## Artigo 7º

**(Gerência)**

1. A sociedade é administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pela Gerência.

2. A gerência da sociedade caberá a um ou mais gerentes que terão os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, com observância da lei e em conformidade com as disposições dos presentes estatutos.

3. A Gerência tem, para além dos poderes que por lei e por estes estatutos lhe forem conferidos, poderes para confessar, desistir ou transigir em qualquer processo judicial ou arbitral.

4. Ficam desde já nomeados como Gerentes da sociedade o Sr. Paul Jose Alexander Kpakpo Akwei, portador do NIF 153994940, e a Sra. Josilene Tatiana Cruz Lopes, portadora do NIF 108 165 507, residente em Santa Maria - Ilha do Sal, ficando ambos dispensados de prestar caução.

## Artigo 8º

**(Forma de obrigar)**

1. A Sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura de um Gerente no caso de transacções, actos, contratos ou acordos de valor igualou inferior a € 250,00;

b) Pela assinatura do Gerente Paul Jose Alexander Kpakpo Akwei no caso de transacções, actos, contratos ou acordos de valor superior a € 250,00.

2. A Gerência pode nomear representantes ou mandatários da sociedade para a prática de certos actos ou categoria de actos dentro dos poderes que lhes sejam conferidos.

3. Qualquer Gerente pode fazer-se representar por outro Gerente nas reuniões da Gerência bastando, para tal, carta simples dirigida à Sociedade.

## Artigo 9º

**(Fiscalização)**

Para a fiscalização da sociedade os sócios designarão um contabilista ou auditor certificado.

## Artigo 10º

**(Ano social)**

O ano social coincide com o ano civil.

## Artigo 11º

**(Direito subsidiário)**

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas, designadamente, o disposto no Código das Empresas Comerciais.

## Artigo 12º

**(Disposições finais transitórias)**

Sem prejuízo do disposto no Código das Empresas Comerciais, consideram-se adquiridos e ratificados pela sociedade, os direitos e obrigações emergentes de todos os negócios jurídicos em seu nome celebrados pelos sócios, ficando desde já nomeado o Gerente Paul Jose Alexander Kpakpo Akwei para, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 277.0 do Código das Empresas Comerciais, proceder ao levantamento do capital social depositado em entidade bancária, logo após a assinatura do presente contrato, a fim de custear as despesas de constituição, instalação da sede social, dos registos e demais encargos inerentes ao fim social.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 27 de Maio 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade n.º 345/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta numa folha está conforme o original no qual foi feita alteração do pacto social da sociedade denominada “CLINITUR - CLINICA DE SAÚDE E TURISMO, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 897/05.02.08.

Em consequência alterou-se o artigo 3º do pacto social.

## Artigo 3º

**(Objecto)**

1. A sociedade tem por objecto consultas em geral, consultas de especialidades, cirurgias ambulatoria; venda de medicamentos e afins; análises clínicas, controle clínico periódico, representações; comercio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene em estabelecimentos especializados e produtos naturais;

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente daquele que exerce ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas;

3. A sociedade dedica-se a importação e exportação.

4. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades, desde que deliberadas pela assembleia dos sócios.

Conta n.º 332/2015.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 21 de Maio 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade n.º 346/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

## EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta de quatro folhas está conforme o original dos estatutos da constituição da sociedade denominada “ONDAPLANETÁRIA CABO VERDE, FORMAÇÃO, CONSULTORIA E APOIO ESCOLAR, LDA., matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2709/2015.03.27

Diário n.º 336 /2015.

## CONTRATO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## Sócios:

- Alexandre Estêvão Godinho Carranca, maior, solteiro, de nacionalidade portuguesa, portador do passaporte n.º M411812, residente na cidade de Lisboa, Portugal.
- Francisco Ivan Gonzalez Grangel, maior, solteiro, de nacionalidade espanhola, portador do passaporte n.º AA1594943, residente na cidade de Marbella, Espanha.
- Dircilena Ludovina Evora Almeida Evora, maior, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Alfredo Vitorino Delgado, de nacionalidade caboverdiana, portadora do bilhete de identidade n.º 106445, residente em Murdeira, Ilha do Sal, Cabo Verde.
- Alfonso Matas Martin, maior, casado com Silvia Cintrano Cano, sob o regime de comunhão de adquiridos, de nacionalidade espanhola, portador do passaporte n.º AA264633, residente na cidade de Marbella, Espanha.

## ESTATUTOS

## Artigo 1º

**(Constituição, denominação e duração)**

É constituída, nos termos dos presentes estatutos, uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada, denominada “ONDAPLANETÁRIA CABO VERDE – Recrutamento, Formação, Consultoria e Apoio Escolar Lda., de duração indeterminada.

## Artigo 2º

**(Sede e representação)**

A sociedade tem a sua sede em Santa Maria, Ilha do Sal, podendo, mediante deliberação da assembleia geral, transferir a sua sede para qualquer outra localidade e proceder a instalação de delegações, sucursais, filiais e agências, quando e onde julgar mais conveniente.

## Artigo 3º

**(Objecto)**

1. Constitui objecto da sociedade:

- a) Formação de diferentes conteúdos programáticos e cursos desde cursos de formação técnica de ambientes de gestão, hotelaria, línguas, entre outros;
- b) Recrutamento e selecção de candidatos;
- c) Apoio escolar, apoio aos docentes e alunos, particulares e instituições de ensino privadas e públicas, no ensino básico e superior, pela realização de teses, pós-graduações, licenciaturas, mestrados, explicações, traduções, entre outros cursos de formação básica e avançada, no material de apoio escolar entre outros;
- d) Prestação de Serviços e Consultoria;

2. Pode a sociedade dedicar-se ainda a outras actividades que directa ou indirectamente estejam relacionadas com o seu objecto principal, ou ainda qualquer que seja considerada do seu interesse, por deliberação da assembleia-geral.

## Artigo 4º

**(Capital social)**

1. O capital social é de 40.000\$00 (quarenta mil escudos cabo-verdianos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

2. O capital social está distribuído entre os sócios nas seguintes percentagens:

- a) Alexandre Estêvão Godinho Carranca - 25%, correspondente a 10.000\$00;
- b) Francisco Ivan Gonzalez Grangel - 25%, correspondente a 10.000\$00;
- c) Dircilena Ludovina Evora Almeida Evora - 25%, correspondente a 10.000\$00;
- d) Alfonso Matas Martin - 25%, correspondente de 10.000\$00.

## Artigo 5º

**(Aumento de capital social)**

A sociedade poderá aumentar o capital social sempre que se mostrar necessário, por deliberação da assembleia geral.

## Artigo 6º

**(Participações sociais)**

A sociedade pode participar em outras sociedades de qualquer natureza ou objecto, associações ou agrupamentos de empresas, mediante deliberação dos sócios.

## Artigo 7º

**(Cessão de quotas)**

1. A cessão de quotas, total ou parcial, é livre entre os sócios.
2. Na cessão de quotas a favor de terceiros, a sociedade goza de direito de preferência em primeiro grau. Se a sociedade não quiser exercer esse direito, caberá o mesmo aos sócios não cedentes.
3. O sócio que pretender ceder a sua quota a terceiro deverá previamente comunicar o facto à sociedade.

## Artigo 8º

**(Divisão de quotas)**

1. As quotas são divisíveis em caso de sucesso, transmissão inter vivos ou de amortização parcial.
2. A divisão de quotas para transmissão não produz efeitos para a sociedade enquanto esta não dê o seu consentimento através de deliberação dos sócios.
3. O consentimento para a cessão de quotas considera-se simultaneamente dado para divisão da mesma.

## Artigo 9º

**(Transmissão de quotas)**

1. As quotas são transmissíveis, quer por cessão quer por efeito de falecimento de um sócio.
2. Em caso de falecimento de um sócio, os restantes poderão deliberar a amortização da quota do falecido nos termos da lei.

## Artigo 10º

**(A gerência)**

1. A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele compete a um gerente nomeado pela assembleia geral.
2. Fica desde já nomeado gerente o sócio Alexandre Estêvão Godinho Carranca.
3. Para obrigar a sociedade em contratos, seja qual for a sua natureza, aceites, saques, endossos de letras, subscrição de livranças ou de quaisquer outros títulos que implique responsabilidade financeira é válido a assinatura do gerente.

## Artigo 11º

**(Mandatários e procuradores)**

A sociedade através da assembleia geral ou do seu gerente poderá nomear mandatários ou procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatários.

## Artigo 12º

**(Vinculação da sociedade)**

A sociedade, salvo assuntos correntes, vincula-se perante terceiros, em actos e contratos, pela assinatura do gerente ou procuradores, estes com poderes explícitos e bastantes para o efeito.

## Artigo 13º

**(Actos estranhos aos fins sociais)**

A sociedade não se obriga em contrato, finanças, abonações, letras de favor ou quaisquer actos e documentos estranhos aos fins sociais, sendo da responsabilidade, pessoal de quem o fizer, os prejuízos que daí advirem para sociedade.

## Artigo 14º

**(Convocação da assembleia geral)**

1. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar formalidades especiais, serão convocadas por telegramas, telex, fax ou carta registada, pelo menos trinta dias antes da data prevista para a reunião.

2. As deliberações são tomadas por maioria de votos

## Artigo 15º

**(Casos omissos)**

Nos casos omissos serão aplicadas as disposições da lei da sociedade por quotas e demais legislação aplicável.

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 17 de Junho 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 347/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

## EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória, a meu cargo, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA DE ACHADA LÉM” designada abreviadamente por “ADCCAL”, com sede na freguesia e concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

## Artigo 1º

**(Firma)**

1. A sociedade adopta a firma “MATEL, LIMITADA”.
2. A sociedade tem o número de identificação social 257897755

## Artigo 3º

**(Objecto social)**

1. Comercio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamentos de iluminação e outros artigos e equipamentos para uso domestico;
2. Comercio a grosso de roupas, calçados, perfumarias, bijuterias, artigos em pele, artigos do lar, chapéu e artefactos de uso semelhante, guarda chuvas, flores e obras de cabelo, leques, bolças, carteiras, porta-moedas, estojos e artefatos semelhantes;
3. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objetos diferentes daquele que exerce ou em sociedades reguladas por leis especiais e integrar agrupamentos complementares de empresas.

Conta nº 663 /2015

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 15 de Julho 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade nº 348/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

## EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento dum cessão de quotas referente à sociedade denominada “CAMILA IMOBILIARIA SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão – Sal, sob o nº 22056/2012.1214.

Em consequência o artigo 1º e 4º dos estatutos passaram a ter a seguinte redacção:

## Artigo 1º

**Firma**

1. A sociedade adopta a firma “CAMILA IMOBILIARIA, LDA”.
2. A sociedade tem o número de identificação fiscal 266385095.

## Artigo 4.º

**Capital social**

1. O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo uma quota de 190.000\$00 (cento e noventa mil escudos) pertencente ao sócio Visa Project - Gestão de Negócios e Consultoria, Lda e uma quota de 10.000\$00 (dez mil escudos) pertencente ao sócio Guido Piacenza.

2. Os sócios declaram de que o capital já está á disposição da empresa.

Conta n.º 359/2015

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 21 de Julho 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Extracto de publicação de sociedade n.º 349/2015:**

A CONSERVADORA, FRANCISCA TEODORA LOPES.

**EXTRACTO**

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, encontra-se exarado um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “JD – ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMINIOS, LDA”, matriculada na Casa do Cidadão – Sal, sob o n.º 24902/2014.03.07.

Em consequência o artigo 4.º dos estatutos passou a ter a seguinte redacção:

## Artigo 4.º

**Capital social**

1. O capital social é de 100.000\$00 (cem mil escudos CV), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondendo a soma das quotas distribuídas pelos sócios:

- a) Uma quota com valor nominal de 68.000\$00 (sessenta e oito mil escudos CV), pertencente á sócia Ambra Livramento Monteiro;
- b) Uma quota com valor nominal de 16.000\$00 (dezassex mil escudos CV), pertencente ao sócio Alcione Ariane Assis Spencer;
- c) Uma quota com valor nominal de 16.000\$00 (dezassex mil escudos CV), pertencente ao sócio Younes Embaqui.

Conta n.º 716/2015

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal, aos 30 de Julho 2015. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Tarrafal****Extracto de publicação de associação n.º 350/2015:**

O NOTÁRIO: AEROLINO DE JESUS TAVARES DUARTE

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente parta efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO TARRAFAL DJUNTA MO, (INC), com sede Cidade do Tarrafal – freguesia de Santo Amaro Concelho do Tarrafal, podendo por proposta da Direcção e aprovação de assembleia geral desloca-la para qualquer outro ponto do território nacional ou estrangeiro, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade:

A Associação tem fins exclusivamente caritativos, religiosos, educativos e científicos, incluindo, para tal, a distribuição de bens, a organizações classificadas como isentas de imposto, efectuar pagamentos e desembolsos na promoção dos propósitos acima estabelecidos;

Realização de propagandas, não deve participar ou intervir em nenhum tipo de campanha política, não deverá levar a cabo nenhuma actividade não permitida, Apoiar os municípios em algumas actividades socioculturais e desportivos, Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e intercâmbio nacionais ou estrangeiras.

**MEMBRO DA DIRECÇÃO.**

Presidente: Verónica Nair Levy.

Vice-Presidente: Edson Jair Levy.

Secretário: Marina da Rosa.

Conta n.º 519/2015

Emol. Isento

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Tarrafal, aos 31 de Julho de 2015. – O Notário, *Aerolino de Jesus Tavares Duarte*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**